



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### PORTARIA N° 3201/2014

Ementa

**CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO LUCIANO STUCHI, AGENTE DE TRANSPORTES E SEGURANÇA, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2014.**

Data da Norma

**13/01/2014**

Data de Publicação

**15/01/2014**

Veículo de Publicação

**IOM**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Autor: MESA**



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

**PORTARIA Nº 3201, DE 13 DE JANEIRO DE 2014**

Concede progressão ao funcionário LUCIANO STUCHI, Agente de Transportes e Segurança, a partir de 1º de janeiro de 2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário LUCIANO STUCHI, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível I, grau A para grupo II, nível I, grau B, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 7.715/11 e suas alterações, do Ato da Mesa nº 545/07 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 61.560/11, a partir de 1º de janeiro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON SARTORI  
Presidente

PROF. RAFAEL T. PURGATO  
1º Secretário

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de janeiro de dois mil e quatorze (13/01/2014).

JÓRGE NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo

PUBLICADO  
em 15/01/14